

PORTARIA Nº04.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta / Cõrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Roldão Oliveira de Carvalho, Juiz da 72ª zona, sediada em GÊNES-GO., para responder pelo expediente eleitoral da 112ª zona, com sêde em RIALMA-GO., enquanto durar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de JANEIRO de 1973.

*Firmo Ferreira de Castro*  
DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Estado de Goiás.

*Carta que deu entrada ao Juiz*

*Em 16-1-73*

*Anotado*  
*18/01/73*

*C. R. Ogola*